



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/2026

Observando os indícios consistentes de violação dos deveres funcionais por parte do servidor mencionado no ofício 01/2026, de origem da Secretaria Municipal de Administração, vislumbro que seja imprescindível a apuração dos fatos articulados.

Determino que seja instaurado sindicância a ser conduzida pela Comissão Disciplinar, composta pelos servidores Jupira Julia Nunes Apolinário Reis, Talita de Andrade Camargos e Thaís Americo Gomes da Luz para apurar o ocorrido, observando o rito legal de modo a permitir o direito à ampla defesa e contraditório ao servidor. Devendo ser previamente notificado o servidor para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias (art. 134, § da Lei Complementar 021/2007), indicando as suas testemunhas e demais provas que porventura pretenda produzir e, ao final, seja apresentado a sua conclusão dos fatos.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de janeiro de 2026.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

22/01/26

Comp

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1